**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO 15/2022**

Trata-se de análise de recurso de licitação que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – RUA HÉLIO MORAES, DESDE A BR 116 ATÉ A ALA DE SEGURANÇA MÁXIMA, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO”**, interposto tempestivamente pela empresa licitante LZK CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 07.455.659/0001-81.

Considerando os fatos narrados e em atenção ao recurso impetrado pelo Recorrente, além das contrarrazões aduzidas pelo Licitante Vencedor e Parecer Jurídico, decidiu-se pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado.

Diante do exposto, por via de consequência, conheço do presente Recurso, para, contudo, em seu mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo inalterado julgamento anteriormente proferido, permanecendo como vencedora a empresa PLANALTO BRITAGEM LTDA – CNPJ: 26.436.126/0001-05, prosseguindo-se nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações em vigor.

São Cristóvão do Sul - SC, 11/04/2021.

**Cristiane Cariane Machado**

Presidente da Comissão de Licitação

**Código TCE/SC: CBE0AB483C38F83C1517A359B6F962C7E80C4DB5**